

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
"Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva
Rua Maria Rita Franco, 290 - CAMPOS ALTOS-MG

RESOLUÇÃO No. 04 /95

Reajusta a Remuneracão do Prefeito e do Vice-Prefeito de Campos Altos/MG., e dá outras providências.

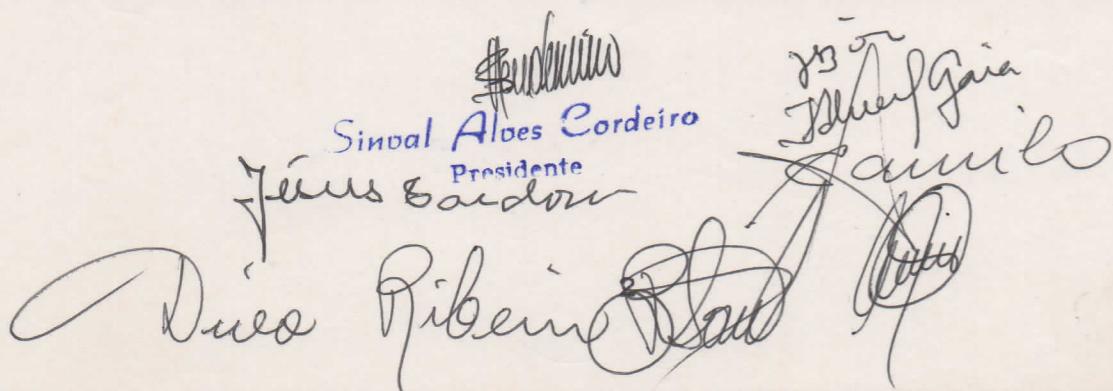
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos/MG., no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as contidas na Resolução 24/92, de 27.12.92 e instruções do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º.- A remuneracão mensal atribuída ao Prefeito Municipal de Campos Altos/MG., é reajustada em 1,44% (um inteiro e quarenta e quatro décimos percentuais) e passa a ser a partir de 10. de Fevereiro de 1995, R\$ 3.097,58 - Três mil, noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos - divididos em subsídio e verba de representacão na proporção de 50% (cinquenta por cento) cada.

Art. 2º.- O Subsídio mensal atribuído ao Vice Prefeito corresponde a 1/4 do subsídio fixado no artigo anterior e a verba de representacão a 3/3 do subsídio fixado neste artigo.

Art. 3º.- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicacão.

Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva em 20/02/95


Sival Alves Cordeiro
Presidente
Jair Sardoni
Dário Ribeiro
Jânio